



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4670, DE 30 DE JUNHO DE 2005.

**EMENTA:** *Autoriza o loteamento com parâmetros especiais de parcelamento na área que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica autorizada a aprovação do Loteamento "Vila Canto do Sabiá", com parâmetros especiais de parcelamento, no lote 91, situado na Rua do Progresso, do Loteamento Parque João Pessoa, no 2.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

junho Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de de 2005.

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal